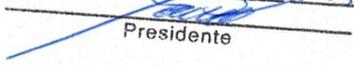




**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

INDICAÇÃO N° 039/2025

Aprovado em única discussão  
por todos os vereadores presentes  
Sala das Sessões, 19/05/2025  
  
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado apelo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos, para adotar medidas necessárias, em caráter de urgência, visando capacitar e armar a Guarda Municipal de São Vicente Férrer.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa garantir que nossa Guarda Municipal tenha os meios adequados e seguros para proteger a população com a máxima eficiência, preservando a ordem pública e proporcionando um ambiente de tranquilidade para todos os cidadãos de São Vicente Férrer. A medida não se restringe apenas à oferta de equipamentos, mas à construção de uma estrutura sólida e bem preparada, capaz de atuar com responsabilidade e estratégia em situações de risco, sempre em consonância com os direitos humanos e os princípios da segurança comunitária.

Importante ressaltar ainda que, no dia 20 de fevereiro de 2025, o STF - Supremo Tribunal Federal autorizou as guardas municipais de todo o país a atuar como polícia. A partir dessa decisão, as guardas municipais de todo o Brasil passa a ter a possibilidade de atuar em ações de policiamento ostensivo, comunitário e também fazendo prisões em flagrante - DESDE QUE OS MUNICÍPIOS ESTABELEÇAM LEIS PARA ISSO. Pelo entendimento do Supremo, as guardas, que serão fiscalizadas pelo Ministério Público, devem atuar em cooperação com as polícias Civil e Militar. Mas não terão poder de investigação.

Com a certeza de que o armamento gradual, aliado ao treinamento contínuo e ao comprometimento dos nossos agentes, contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da segurança local, o vereador subscritor espera que este expediente receba a atenção e a urgência que o tema exige. Só assim, unidos, poderemos garantir uma cidade mais segura, próspera e justa para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE  
Lido no Expediente da Reunião  
n<sup>o</sup> Ordinária  
em 12 de maio de 2025  
  
Secretário



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CASA BENIGNO MOURA**

Confio no apoio dos Nobres Pares na aprovação desta proposição. A segurança pública é um tema de extrema importância para todos os cidadãos de São Vicente Férrer, e o armamento da Guarda Civil Municipal é um passo fundamental para construirmos um futuro mais seguro para nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 12 de maio de 2025.

**ERALDO FERREIRA DA COSTA.**

**- Vereador**